



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de março de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

VOTO DE LOUVOR – LUÍS MIGUEL SOUSA GONÇALVES

Presente o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo do seguinte teor: "**Luís Miguel Sousa Gonçalves**, natural da freguesia de Cavez, deste concelho de Cabeceiras de Basto, nascido a dez de janeiro de mil novecentos e noventa, é um jovem promissor na modalidade de Atletismo Síndrome de Down. O jovem Luís Miguel Gonçalves sagrou-se **Campeão Nacional de cem e duzentos metros** na época dois mil e nove/dois mil e dez, alcançando também os títulos de **Campeão do Mundo da estafeta quatro vezes cem metros** e de **Vice-Campeão do Mundo de cem e duzentos metros**, na mesma época. Em dois mil e dez/dois mil e onze, o atleta Cabeceirense chegou ao pódio no Campeonato Nacional, Europeu e Mundial. É **Bi-Campeão Nacional de cem e duzentos metros** (pista de ar livre) e **Campeão Nacional de sessenta metros e Salto em Comprimento** (pista coberta). Em dois mil e dez, no México, o jovem natural de Cavez ganhou a **Medalha de Ouro com Record do Mundo nos quatro vezes cem metros** para atletas com Síndrome de Down. É **Penta Recordista do Mundo de cem, duzentos, quatrocentos vezes cem metros e Salto em Comprimento**. Em dois mil e onze, sagrou-se



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Campeão da Europa em cem, duzentos metros e quatro vezes cem metros, conquistando as **três Medalhas de Ouro** no primeiro Campeonato da Europa de Atletismo Síndrome de Down (IAADS) que se realizou em junho, na Sardenha, em Itália. Na época dois mil e dez/dois mil e onze foi **reconhecido na 'Gala do Desporto de Portugal' da Confederação do Desporto de Portugal**. No passado dia doze de março, em Braga, Luís Miguel Gonçalves foi **premiado durante a Gala dos Troféus Desportivos 'O Minhoto'** nas categorias do 'Desporto Adaptado' e dos 'Troféus Especiais Campeões da Europa/Mundo dois mil e onze'. Nesta época desportiva de dois mil e onze/dois mil e doze, que ainda se encontra a decorrer, o jovem Cabeceirense já conquistou o título de **Campeão Nacional de sessenta, duzentos metros e Salto em Comprimento** (pista coberta), tendo sido selecionado para o Campeonato do Mundo a realizar no mês de Maio, nos Açores. Refira-se que o jovem Cabeceirense Luís Miguel Gonçalves, a correr pela CERCIFAF, foi apoiado pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, através da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual de Portugal (ANDDI), no âmbito da realização do primeiro Campeonato da Europa de Atletismo Síndrome de Down (IAADS) que decorreu em Itália, tendo, como já se referiu anteriormente, conquistado nesta prova três medalhas de ouro sagrando-se **Campeão Europeu**. Assim, **a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo ao atleta Luís Miguel Sousa Gonçalves pelo êxito conseguido ao sagrar-se três vezes Campeão Nacional, Penta Recordista do Mundo e Campeão da Europa**, esperando que estes extraordinários feitos, que demonstram grande determinação, dedicação e empenho e que tanto orgulham os Cabeceirenses, sirvam de exemplo a outros jovens para a prática do desporto e da ocupação salutar dos tempos livres.

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo."

A votação foi efetuada por escrutínio secreto.

VOTO DE LOUVOR – JOÃO MIGUEL FERREIRA MACHADO

Presente o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo do seguinte teor: "**João Miguel Ferreira Machado**, natural da freguesia de Painzela, deste concelho de Cabeceiras de Basto, é um jovem talento na modalidade de Atletismo Síndrome de Down. Nascido a vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, João Miguel Machado foi aclamado **Campeão Nacional de Lançamento de Disco** na época dois mil e nove/dois mil e dez, conquistando ainda os títulos de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Vice-Campeão Nacional de Lançamento de Peso e **Campeão do Mundo da estafeta quatro vezes cem metros**. Na época dois mil e dez/dois mil e onze, o jovem atleta sagrou-se **Campeão Nacional de Salto em Comprimento** e Vice-Campeão Nacional de duzentos metros, conquistando ainda a **Medalha de Bronze** de Lançamento de Peso. Sagrou-se, igualmente, **Campeão da Europa da estafeta quatro vezes cem metros**. Na presente temporada dois mil e onze/dois mil e doze, que ainda se encontra a decorrer, João Miguel Machado sagrou-se Vice-Campeão Nacional de duzentos metros, tendo sido selecionado para o Campeonato do Mundo a decorrer em maio, nos Açores. Nesta época, conquistou, ainda, a **Medalha de Bronze** nos sessenta metros e a **Medalha de Bronze** no Lançamento de Peso. Refira-se que o jovem Cabeceirense João Miguel Machado, a correr pela CERCIFAF, foi apoiado pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, através da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual de Portugal (ANDDI), no âmbito da realização do primeiro Campeonato da Europa de Atletismo Síndrome de Down (IAADS). Assim, a **Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo ao atleta João Miguel Ferreira Machado pelo êxito conseguido ao sagrar-se Campeão Nacional, Campeão da Europa e Campeão Mundo**, esperando que estes extraordinários feitos, que demonstram grande determinação, dedicação e empenho e que muito orgulham os Cabeceirenses, sirvam de exemplo a outros jovens para a prática do desporto e da ocupação salutar dos tempos livres. -----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo.”-----

A votação foi efetuada por escrutínio secreto.-----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ANO DOIS MIL E DOZE-----

Presente o ofício da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, número quatro/dois mil e doze, de seis de março, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à Primeira Sessão Ordinária deste órgão, realizada no passado dia vinte e quatro de Fevereiro, onde foram apreciados e votados: Um – Tomada de posição – Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judicial – Tendo sido aprovado por unanimidade.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REGULAMENTO DO VII CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL DE CABECEIRAS DE BASTO – CONTO INFANTIL-----

Presente a informação número um/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, da Técnica da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, a remeter, a proposta de Regulamento do VII Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infantil, a realizar por esta Câmara Municipal com o objetivo de criar e consolidar hábitos de leitura e escrita. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, através da sua informação de vinte e dois de Fevereiro, propõe a aprovação do referido Regulamento por parte da Câmara Municipal. O Sr. Vereador do pelouro, Dr. Domingos Machado, no mesmo dia, emite parecer de concordância com o teor da informação prestada.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do VII Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infantil.”-----

PARQUE URBANO DA VILA SEDE DO CONCELHO – CONTRATO DE CEDÊNCIA ANTECIPADA E PERMUTA DE TERRENOS – NUNO BARREIRO, LDA. – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação número dezanove/dois mil e doze, de sete de março, do Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira. Informação esta, através da qual sugere que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove, de dezoito de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, autorize a permuta de uma parcela de terreno do Município, sita na Quinta do Mosteiro, na freguesia de Refojos, neste concelho, com a área de noventa e sete virgula nove metros quadrados, com uma parcela de terreno com a área de duzentos metros quadrados sita no mesmo lugar e freguesia, da propriedade da Nuno Barreiro, Lda., bem como aceite, em antecipação e por conta das cedências que aquela mesma Nuno Barreira, Lda. está obrigada a fazer no âmbito das operações urbanísticas a realizar na área de intervenção do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, e também por compensação pelas taxas de urbanização que terá de suportar na realização dessas mesmas operações urbanísticas, a cedência de três parcelas de terreno também sitas na Quinta do Mosteiro, com as áreas de nove mil oitocentos e oitenta e cinco



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

metros quadrados, sete mil cento e quarenta vírgula quatro metros quadrados e duzentos e cinquenta e um metros quadrados, o que perfaz um total de dezassete mil duzentos e setenta e seis vírgula quatro metros quadrados, aprovando a minuta do contrato de permuta e cedência antecipada de terrenos que remete em anexo.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de autorização de permuta de uma parcela de terreno do Município, sita na Quinta do Mosteiro, na freguesia de Refojos, neste concelho, com a área de noventa e sete vírgula nove metros quadrados, com uma parcela de terreno com a área de duzentos metros quadrados sita no mesmo lugar e freguesia, da propriedade da Nuno Barreiro, Lda., bem como de aceitação, em antecipação e por conta das cedências que aquela mesma Nuno Barreira, Lda. está obrigada a fazer no âmbito das operações urbanísticas a realizar na área de intervenção do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, e também por compensação pelas taxas de urbanização que terá de suportar na realização dessas mesmas operações urbanísticas, da cedência de três parcelas de terreno também sitas na Quinta do Mosteiro, com as áreas de nove mil oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados, sete mil cento e quarenta vírgula quatro metros quadrados e duzentos e cinquenta e um metros quadrados, o que perfaz um total de dezassete mil duzentos e setenta e seis vírgula quatro metros quadrados, aprovando a respetiva minuta do contrato de permuta e cedência antecipada de terrenos.”-----

ÁREA INDUSTRIAL DE CAVEZ – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE PARCELA DE TERRENO – RAÚL AUGUSTO DE MOURA – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação número vinte e um/dois mil e doze, de quinze de março, do Sr. Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, através da qual remetia a minuta do contrato de promessa de compra e venda da parcela de terreno com a área de sete mil setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sita no lugar de Pedernelos, na freguesia de Cavez, neste concelho, destinada à construção da Área Industrial de Cavez, a celebrar entre esta Câmara Municipal e Raúl Augusto de Moura, mediante o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pagamento da quantia que lhe foi proposta por esta autarquia no montante de trinta mil euros, Informação, esta, onde também sugeria que atendendo à urgência na celebração do contrato de cedência, tendo em vista a imediata disponibilização dos terrenos, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município da referida parcela de terreno, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato de cedência a celebrar entre as partes.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato de promessa de compra e venda, com o Sr. Raúl Augusto de Moura, relativo à aquisição da parcela de terreno com a área de sete mil setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados identificada na respetiva planta, para a Área Industrial de Cavez.”-----

AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE SANEAMENTO E TRANSPORTE DE LAMAS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação número vinte e cinco/dois mil e doze, de nove de março, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes. Informação, esta, através da qual sugeria que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove, de dezoito de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de Janeiro, autorizasse: Um – A adjudicação da proposta de execução do Ajuste Direto para o Fornecimento do Serviço para Desobstrução de Conduitas de Saneamento e Transporte de Lamas à empresa “Agriservir – Transporte de Águas Residuais, Lda.”; Dois: a realização da despesa, até ao montante de sete mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oito mil quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de autorização: Um: de adjudicação da proposta da execução do Ajuste Direto para o Fornecimento do Serviço para Desobstrução de Condutas de Saneamento e Transporte de Lamas à empresa "Agriservir – Transporte de Águas Residuais, Lda."; Dois: da realização da despesa, até ao montante de sete mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oito mil quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos."-----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA VILA" – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação número vinte e oito/dois mil e doze, de sete de março, do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho. Informação, esta, através do qual sugere que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove, de dezoito de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro: Um – Autorizasse a abertura do procedimento por concurso público para a empreitada de "Criação do Parque Urbano da Vila"; Dois - Aprovasse o processo do concurso (programa de concurso, caderno de encargos); Três – Designasse o Júri do concurso proposto."-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização: Um – Autorização de abertura do procedimento por concurso público para a empreitada de "Criação do Parque Urbano da Vila"; Dois - Aprovação do processo do concurso (programa de concurso, caderno de encargos); Três – Designação do Júri do concurso proposto."-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA VILA" – ANULAÇÃO -----

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião."-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número trinta e dois/dois mil e doze, de vinte e um de março, do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, a sugerir que a Câmara Municipal, em virtude da publicação no passado dia quinze de março, da Resolução do Conselho de Ministros número trinta e três/dois mil e doze, que veio impor novas regras na execução do QREN e determina se proceda à rescisão dos contratos de financiamento ou das decisões de aprovação relativas às operações aprovadas há mais de seis meses e que não tenham evidenciado até à data da entrada em vigor da presente resolução, o início da sua execução física e financeira, delibere anular o concurso público para a empreitada de "Criação do Parque Urbano da Vila", por se encontrar esta obra na situação atrás referida.-----

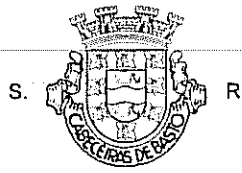
"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), anular o concurso público para a empreitada de "Criação do Parque Urbano da Vila."-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA DA LINHA DO TÂMEGA - TROÇO DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO" – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de não aprovação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes do Concurso Público para a Empreitada de "Construção da Ecopista da Linha do Tâmega Troço do Concelho de Cabeceiras de Basto." Despacho, este, proferido na sequência da informação número vinte e dois/dois mil e doze, de dois de março, do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de não aprovação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes do Concurso Público para a Empreitada de "Construção da Ecopista da Linha do Tâmega Troço do Concelho de Cabeceiras de Basto."-----

ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA DA QUINTA PEDAGÓGICA E ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO DE UM EDIFÍCIO PARA CENTRO DE RECREIO" – RATIFICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação número trinta/dois mil e doze, de quinze de março, do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho. Informação, esta, através da qual sugeria que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove, de dezoito de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro: Um – Autorizasse a abertura do procedimento por Ajuste Direto para a prestação do serviço de "Levantamento topográfico da área da Quinta Pedagógica e estudo prévio de um edifício para Centro de Recria"; Dois - Aprovasse o processo do concurso (caderno de encargos e programa preliminar); Três – Designasse o Júri do concurso proposto; Quatro: Aprovasse as entidades indicadas para convidar.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviço de "Levantamento topográfico da área da Quinta Pedagógica e estudo prévio de um edifício para Centro de Recria"; Dois - Aprovação do processo do concurso (caderno de encargos e programa preliminar); Três – Designação do Júri do concurso proposto; Quatro: Aprovação das entidades a convidar"-----

CUSTAS A APLICAR EM PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO-----

Presente a informação número dezasseis/dois mil e doze de vinte e quatro de Fevereiro, dos Técnicos Superiores do DAES e DOPAL, Dr. José Miguel de Araújo Pereira e Dra. Teresa Vidinha, referente às custas a aplicar em processos de contraordenação, através da qual sugerem que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para que este órgão delibere: Primeiro – Aprovar que os encargos não suscetíveis de computo individualizado, nomeadamente as despesas com comunicações telefónicas, telegráficas ou Postais, nomeadamente as que se relacionam com as notificações e outras despesas, que englobam os encargos de gastos com papel, sejam calculados da mesma forma que o são para as custas em processo penal, de acordo com a formula apresentada nessa mesma informação; Segundo – Revogar, nesta parte, ou seja, no que se refere ao cálculo dos encargos e respetivos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

valores, a deliberação da Câmara Municipal de quinze de Dezembro de dois mil e onze; Terceiro – Aprovar que, por se tratar de um regime mais benéfico, a presente fórmula de cálculos dos encargos seja aplicada a todos os processos de contraordenação instaurados desde a data da deliberação da Câmara Municipal, mencionada no ponto anterior, isto é, a partir do dia quinze de Dezembro de dois mil e onze; Quarto – Aprovar que não são devidas custas nos casos de pagamento voluntário da contraordenação, por se verificar não estar nestes casos preenchido o pressuposto de que o Regime Gral das Contraordenações e Coimas faz depender a sua aplicação, que é o da existência de uma decisão condenatória, ainda que sob a forma de advertência ou admoestação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade: Primeiro – Aprovar que os encargos não suscetíveis de computo individualizado, nomeadamente as despesas com comunicações telefónicas, telegráficas ou Postais, nomeadamente as que se relacionam com as notificações e outras despesas, que englobam os encargos de gastos com papel, sejam calculados da mesma forma que o são para as custas em processo penal, de acordo com a formula apresentada; Segundo – Revogar, nesta parte, ou seja, no que se refere ao cálculo dos encargos e respetivos valores, a deliberação da Câmara Municipal de quinze de Dezembro de dois mil e onze; Terceiro – Aprovar que, tratando-se de um regime mais benéfico, a presente fórmula de cálculos dos encargos seja aplicada a todos os processos de contraordenação instaurados desde a data da deliberação da Câmara Municipal, mencionada no ponto anterior, isto é, a partir do dia quinze de Dezembro de dois mil e onze; Quarto – Aprovar que não são devidas custas nos casos de pagamento voluntário da contraordenação, por se verificar não estar nestes casos preenchido o pressuposto de que o Regime Gral das Contraordenações e Coimas faz depender a sua aplicação, que é o da existência de uma decisão condenatória, ainda que sob a forma de advertência ou admoestação.”-----

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO DOIS MIL E ONZE - LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO DOIS MIL E ONZE-----

Presente a informação número doze/dois mil e doze de dezassete de março, da Técnica Superior dos Serviços de Ação Social, Dra. Catarina Ramos, a sugerir que a Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento da Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, delibere fixar em oitenta e cinco o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

número de bolsas de estudo a atribuir relativamente ao ano dois mil onze, perfazendo o montante global de cinquenta e sete mil seiscentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos, assim como, delibere aprovar a lista definitiva dos candidatos selecionados que anexa, uma vez que as candidaturas constantes na mesma cumprem as condições técnicas de atribuição. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dezanove de março, informa que concorda com a informação prestada.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, fixar em oitenta e cinco o número de bolsas de estudo a atribuir em dois mil onze, perfazendo o montante global de cinquenta e sete mil seiscentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos, bem como aprovar a lista definitiva dos candidatos selecionados.”--

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ANTÓNIO AFONSO ALVES – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e doze, de deferimento do pedido apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. António Afonso Alves, para a alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e três, de vinte e três de Junho, situado no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho nomeadamente, no que se refere à alteração da área de implantação e área bruta de construção previstas para o lote número um, que se pretende passe de oitocentos e sessenta metros quadrados para novecentos metros quadrados. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quarenta/dois mil e doze, de vinte e quatro de fevereiro, onde se refere que o pedido reúne condições para ser deferido.-----

“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quatrocentos e dez/dois mil e onze, de vinte e nove de dezembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Câmara de deferimento do presente pedido de alteração de alvará de loteamento número três/dois mil e três, de vinte e três de Junho."-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – NUCLEORIAL, LDA. – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e doze, de deferimento do pedido apresentado nesta Câmara Municipal pela Firma Nucleorial, Lda., de informação prévia de obras de Edificação / Construção de uma Edificação, a levar a efeito, no Lote número cento e sessenta e dois do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, sito na Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, deste concelho. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Comissão de Acompanhamento das Intervenções Urbanísticas na Área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, onde se refere que o pedido reúne condições para ser deferido.-----

"A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento das Intervenções Urbanísticas na Área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, número quatrocentos e dez/dois mil e onze, de vinte e nove de dezembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do presente pedido de Informação Prévia."-----

PROJETO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ANTÓNIO MANUEL SILVA DE CARVALHO E ALMEIDA-----

Presente um requerimento em nome de António Manuel Silva de Carvalho e Almeida, com residência no lugar de Pielas, freguesia de Painzela, neste concelho, a requerer a aprovação do projeto das obras de urbanização, referentes à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar de Pielas, Freguesia de Painzela, deste Concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

delibere pela sua aprovação, assim como, pela aprovação da minuta de contrato de urbanização que anexam a celebrar com o promotor da operação de loteamento. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Avaliação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente projeto de “Obras de Urbanização”, assim como aprovar a minuta de contrato de urbanização, em anexo ao processo, a celebrar com o promotor da operação de loteamento.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL DA SILVA TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Manuel da Silva Teixeira, com residência no lugar de Casa Nova, Freguesia de Outeiro, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e cinquenta e cinco, de sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. A Comissão para Análise, Avaliação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e dezanove/dois mil e onze, de catorze de julho, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Avaliação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e dezanove/dois mil e onze, de catorze de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – VICTOR MANUEL PEREIRA LEITE MENDES-----

Presente um requerimento em nome de Victor Manuel Pereira Leite Mendes, com residência no lugar de Pinhó, Freguesia de Outeiro, deste concelho, a requerer a emissão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de certidão de destaque de um terreno com a área de oitocentos metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e sessenta e sete, de vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número sessenta dois/dois mil e doze, de sete de março, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número sessenta e dois/dois mil e doze, de sete de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-

PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – IMPACTAMPER – SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.-----

Presente um requerimento em nome Impactemper – Sociedade Unipessoal Lda., com sede no lugar de Soutinho, freguesia de Alvite, neste concelho de Cabeceiras de Basto, contendo um pedido de licenciamento para a realização de uma operação de loteamento, que pretendem levar a efeito no lugar da Igreja, freguesia de Basto. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trezentos e oitenta e cinco/dois mil e onze, de trinta de novembro, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e oitenta e cinco/dois mil e onze, de trinta de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de Operação de Loteamento.”-----

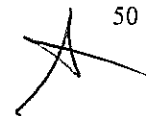
AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – NUNO BARREIRO, LDA.-----

Presente um requerimento em nome de Nuno Barreiro, Lda, com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a receção definitiva dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento, sítio na Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, deste concelho, titulado pelo Alvará número seis/dois mil e três, de cinco de Novembro, do qual a própria foi promotora. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de vinte e oito de dezembro dois mil e doze, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitivo, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), rececionar definitivamente os trabalhos das infraestruturas do loteamento, sítio na Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, deste concelho, titulado pelo Alvará número seis/dois mil e três, de cinco de Novembro.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente um requerimento em nome do Externato de S. Miguel de Refojos, com sede na Praça da República, freguesia de Refojos, deste concelho, a requerer a isenção das taxas correspondentes à emissão do alvará de utilização para o edifício onde funciona aquele Externato, a que corresponde o processo AU-UTI treze/dois mil e doze, cujo respetivo valor ascende ao montante de dois mil cento e vinte e um euros e três cêntimos, anexando para o efeito declaração emitida pelo Ministério da Educação – DREN (Direção Regional do Norte), onde se declara que esta entidade goza das prerrogativas das pessoas coletivas de Utilidade Pública. O Sr. Chefe de Secção da DOPAL, Sr. Joaquim da Silva Campos, no dia dezasseis de março de dois mil e doze, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MARIA DO PRANTO DOS SANTOS FERNANDES-----

Presente um requerimento em nome do Maria do Pranto dos Santos Fernandes, com residência no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, a requerer a isenção de taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares, a que corresponde o processo LE-EDI número cento e oitenta e um/dois mil e onze, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a dependência agrícola. O Sr. Chefe de Secção da DOPAL, Sr. Joaquim da Silva Campos, no dia doze de março de dois mil e doze, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas.”-----

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA QUALIFICAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO NA ZONA DE CAMBEZES – RIODOURO – JOÃO OLIVEIRA DA COSTA -----

Presente um requerimento em nome do João Oliveira da Costa, em representação da Empresa Casa dos Lobos Sociedade Unipessoal, que tem por objeto a exploração de um complexo Turístico- Casa de Campo, Cambez, Freguesia de Riodouro, neste concelho, a requerer uma declaração de parecer favorável para a qualificação de tal projeto como de interesse turístico. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, no dia doze de março de dois mil e doze, informa não ver inconveniente no deferimento do pedido por parte do executivo municipal, isto é, na emissão de declaração de parecer favorável para a qualificação de interesse turístico de tal projeto, devendo o processo ser presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de declaração de parecer favorável para a qualificação como de interesse Turístico do projeto em questão.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de dez de fevereiro a dezanove de março de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de remodelação de interiores destinado a estabelecimento de bebidas, que **João Miguel Queirós Mendes Moura**, residente na Rua José Maria Martins Pacheco, número trinta e oito, freguesia de Refojos, neste concelho, pretende levar a efeito na fração C do edifício sito na referida Rua José Maria Martins Pacheco, número quarenta. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de muro de vedação, que **Amália Gomes Pereira Lima**, residente no lugar de Caneiro, freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração ao alvará inicial número quarenta e quatro/dois mil e onze, relativo à reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, que **Luís Manuel Mateus Pereira**, residente no lugar de Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Sobreira, da referida freguesia. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de ampliação de uma edificação destinada a indústria com alvará inicial número cento e setenta e um/noventa e sete, que **António Afonso Alves**, residente no lugar de Carrazedo, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do loteamento titulado pelo alvará número três/dois mil e três, situado no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de alteração de uma edificação destinada a indústria com alvará inicial número trezentos e cinquenta e dois/noventa e cinco, que **António Afonso Alves**, residente no lugar de Carrazedo, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número dois do alvará de loteamento número três/dois mil e três, situado no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a pavilhão industrial que a firma **Construções Mateus & Mateus, Lda.**, com sede no lugar de Paneladas, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oito do loteamento titulado pelo alvará número quatro/dois mil e onze, situado no lugar do Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau). **Deferido** o pedido para obras de construção de uma vedação provisória que, a firma **Sociedade de Construções Predibasto, Lda**, com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Fonte de S. João, freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará de licença inicial número catorze/dois mil e onze, que **José Paulo Vilela Gonçalves**, residente no lugar de Calvos, freguesia de Rossas, concelho de Vieira do Minho, pretende levar a efeito no lugar de Casares, freguesia de Bucos. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará de licença inicial número duzentos e cinquenta/dois mil e cinco, que **José Maria da Silva Oliveira**, residente no lugar da Sobreira, freguesia de Refojos, neste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para a obras de alteração de uma edificação destinada a habitação bifamiliar com alvará para reconstrução e ampliação inicial número cento e três/dois mil e dez, que **Fernando Miguel Teixeira Alves e irmão**, residente no lugar de Tarimbola, freguesia de Basto, deste Concelho, pretende levar a efeito no mesmo lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com processo inicial número cento e dois/setenta e oito e alvará número cento e cinquenta e quatro/setenta e nove, que **Maria da Conceição Pereira Teixeira**, residente no lugar da Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de restauro de edificação destinada a Casa de Campo, que **Maria Virgínia do Vale Machado**, residente na Rua Silva Araújo, Vila das Aves, pretende levar a efeito no lugar de Sendim, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). **Deferido** o projeto para obras de restauro de edificação destinada a Casa de Campo, que **Maria Virgínia do Vale Machado**, residente na Rua Silva Araújo, Vila das Aves, pretende levar a efeito no lugar de Sendim, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). **Deferido** o projeto para obras de restauro de edificação destinada a Casa de Campo, que **Maria Virgínia do Vale Machado**, residente na Rua Silva Araújo, Vila das Aves, pretende levar a efeito no lugar de Sendim, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com processo inicial número vinte/oitenta e quatro e alvará número trezentos e cinco/oitenta e quatro, que **Constança Pereira Ninharelhos Figueira Piriquito**, residente no lugar de Asnela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará inicial número cento e sessenta e sete/dois mil e dez, que **Carlos Jaime Oliveira Mendes**, residente no lugar da Portela, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Casal, da referida freguesia.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Indeferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará inicial número duzentos e quarenta e um/dois mil, que **João Francisco Oliveira Carvalho**, residente no lugar do Esturrado, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia." -----

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João Miguel Le*
Amunji Lúcio Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----